



Poder Judiciário do Estado do Piauí
Tribunal de Justiça do Piauí
Fundo de Reparelhamento e Modernização do Judiciário Piauiense

COMARCA DE TERESINA / CONTADORIA JUDICIAL
Guia de Recolhimento da Justiça (por servidor da justiça)

Justiça
Comum
CAUSAS
EM GERAL
- 1º GRAU

cód.	Descrição do Serviço		qtd.	Selos	Valor (R\$)	
01.12	Causas em geral		1	0	1.604,29	
123	Taxa Judiciária (1% do valor da ação, máximo R\$ 10.000,00)		1	0	135,00	
TOTAL					1.739,29	
Cedente FERMOJUPI - PODER JUDICIÁRIO DO PIAUÍ			Agência / Cód. do Cedente 3791 / 9665-2	Espécie R\$	Quantidade 1	Nosso número 30881250001433270-1
Número do documento 22B FB2 1429540		Contrato	CPF/CNPJ 10.540.909/0001-96		Vencimento 17/09/2021	Valor documento 1.739,29
(-) Desconto / Abatimento		(-) Outras deduções		(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado 1.739,29
Sacado SEGURADORA LÍDER CONS. SEG.DPVAT S.A 08016829520198180039 CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04						

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



001-0

00190.00009 03088.125004 01433.270178 1 87460000173929

Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.		Vencimento 17/09/2021			
Cedente FERMOJUPI - PODER JUDICIÁRIO DO PIAUÍ (CNPJ:10.540.909/0001-96)		Agência/Código cedente 3791 / 9665-2			
Data do documento 18/08/2021	No. documento 22B FB2 1429540	Espécie doc. DM	Acceite N	Data process. 18/08/2021	Nosso número 30881250001433270-1
Uso do banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade 1	x Valor 1.739,29	(=) Valor documento 1.739,29
Texto de Responsabilidade do Cedente (APÓS O VENCIMENTO COBRAR 2% DE MULTA + 1% DE JUROS A.M.) TERESINA / CONTADORIA JUDICIAL Emitida por Servidor da Justiça . Valor da Ação: R\$ 13.500,00 , Justiça Comum . 01.12 (R\$ 1.604,29) , 123 (R\$ 135,00)					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor cobrado 1.739,29
Sacado SEGURADORA LÍDER CONS. SEG.DPVAT S.A 08016829520198180039 CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04					

Autenticação mecânica/Ficha de Compensação

